



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 989/GR/UFS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos preceitos legais contidos no Art. 87 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, no Art. 10 do DECRETO Nº 5.707, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006, na RESOLUÇÃO Nº 5/CONSUNI CA/UFS/2014 - Alterada pela RESOLUÇÃO Nº 2/CONSUNI CAPGP/UFS/2018, e na RESOLUÇÃO Nº 11/CONSUNI CAPGP/UFS/2015 - Alterada pela RESOLUÇÃO Nº 1/CONSUNI CAPGP/UFS/2018, resolve:

**Art. 1º** CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, a seguir relacionado:

**I - Período de Licença**

Servidor	SIAPÉ	Processo Nº	Início	Fim	Dias
Volnei Darino Pol	1757358	23205.105729/2019-99	14/10/2019	12/12/2019	60

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.

Chapecó-SC, 29 de agosto de 2019.

JAIME GIOLO  
Reitor